REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Governo do Estado da Bahia a criação de um programa público que regulamente e incentive a utilização da pista de atletismo do Estádio de Pituaçu por atletas profissionais e amadores devidamente confederados à Federação Bahiana de Atletismo (FBA);

b) o Estádio de Pituaçu é um equipamento esportivo de grande relevância para o estado, dotado de infraestrutura adequada para a prática do atletismo em alto nível; no entanto, sua utilização ainda não se encontra plenamente integrada a uma política pública contínua de fomento ao esporte, especialmente no que diz respeito ao treinamento sistemático de atletas que representam a Bahia em competições regionais, nacionais e internacionais;

c) a criação de um programa específico permitirá que atletas confederados possam usufruir da estrutura de forma organizada, segura e democrática, garantindo melhores condições de treinamento, prevenindo lesões, elevando o rendimento esportivo e contribuindo diretamente para a formação de novos talentos;

d) além do aspecto esportivo, a iniciativa possui relevante função social; o atletismo é uma modalidade acessível, inclusiva e transformadora, capaz de impactar positivamente jovens e adultos, promovendo disciplina, saúde, cidadania e oportunidades, e investir em espaços públicos de qualidade é assegurar o direito ao esporte, previsto na Constituição Federal como dever do Estado e instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana;

e) é importante destacar que a vinculação do acesso à filiação junto à Federação Bahiana de Atletismo garante critérios técnicos, organização, responsabilidade

e adequado uso do equipamento público, fortalecendo também as entidades esportivas e o sistema federativo do esporte;

f) dessa forma, a presente indicação visa estimular uma política pública eficiente, de baixo custo e alto impacto social, alinhada aos princípios da inclusão, do desenvolvimento humano e da valorização do esporte como ferramenta de transformação social e projeção positiva do Estado da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, criar um programa específico para utilização da pista de atletismo do Estádio de Pituaçu por atletas, profissionais e amadores, devidamente confederados à Federação Bahiana de Atletismo (FBA), visando ao fortalecimento do atletismo baiano e à democratização do acesso à infraestrutura esportiva pública.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral